



BOLETIM DE SERVIÇO

29/03/2021

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor <i>Pro Tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Marcelo Contatto dos Santos
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Julia Silveira Paegle
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria de Ensino	Tiago Moraes Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Gilberto Vicente de Oliveira
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Maricléia Lopes Prim
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Daniel Mazon da Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Letícia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafaela Taisa Menin
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Marco Antonio Torrez Rojas
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Adriano Vitor

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
MATHEUS BALDEZ REIS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
ROSEMERY WEIDAUER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
PATRICK ELÍZIO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 919, de 26 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e art. 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o que consta do Processo n° 23292.039074/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo n° 23292.039074/2019-11, nos termos do Artigo 167, § 4º, da Lei n° 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 920, de 26 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 12/2021 – PROPPI;
Considerando a homologação da 3ª chamada do Edital de Remoção n° 10/2020 - DGP/DSP;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, alínea 'c', da Lei n° 8.112/90, o servidor EDUARDO BORTOLI MARIANO, matrícula SIAPE n° 1728689, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria para o Câmpus Florianópolis, a partir de 24/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 921, de 26 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 18/2021 - DAM-SCA, do dia 26 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus São Carlos para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Contratos e Patrimônio / Câmpus São Carlos - FG2

- a) Titular: JULIANA KAREM FONSECA COUTINHO, SIAPE 1908478;
- b) Período de férias no SIAPE: 05/04/2021 a 09/04/2021.
- c) Substituto/Cargo efetivo: ODIRLEI DIEL, Contador, SIAPE 1762508;
- d) Período da Substituição: 05/04/2021 a 09/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 922, de 26 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal n° 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa n° 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa n° 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução n° 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação à servidora:

I – MARIENE PERES MORONA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2410597, lotada no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, cursando Mestrado em Desenvolvimento Regional - UTFPR, no período de 03/05/2021 a 08/07/2022. Processo n° 23292.006814/2021-62.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 923, de 26 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2021 – CERFEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor ISMAEL PINHEIRO MATIOLA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2237551, da DIREÇÃO CERFEAD para o DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO CERFEAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 924, de 29 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa nº 03/2017, a Resolução nº 10/2019/CDP de 17/10/2019 e Res. 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor:

I - ALDRWIN FARIAS HAMAD, SIAPE nº 2858863, lotado no Câmpus Florianópolis, fazendo jus ao recebimento a partir de 25/03/2021, pela conclusão do curso stricto sensu, Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento (UFSC). Processo nº 23292.007897/2021-18.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 925, de 29 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora:

I - SIMONE MARA DULZ, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1875347, lotada no Câmpus Lages, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do serviço apurado no período de 04/07/2011 a 01/07/2016, concedendo 30 dias no período de 04/05/2021 a 02/06/2021. Processo no. 23292.007511/2021-61.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 926, de 29 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CIRO SEBASTIÃO SANFORD DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1173608, aposentado, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II, fazendo jus ao recebimento a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº 23292.032903/2020-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 25, de 26 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 23 de 23 de março de 2021,
Considerando o memorando eletrônico n° 15/2021 - DIREPE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Ensino Médio Integrado em Informática do IFSC Câmpus Chapecó.

JANILSON LOTÉRIO - Coordenador do GT;

CLELIO MARCOS FERREIRA - Representante da área de Informática;

EMY FRANCIELLI LUNARDI - Representante da área de Ciências Humanas;

FLÁVIO FERNANDES - Representante da área de Matemática;

CAMILA GASPARIN - Representante da área de Ciências da Natureza;

LIANE BEATRIZ GERHARDT - Representante da área de Linguagens;

FABINER DE MELO FUGALI - Docente

LUIZ CARLOS BARBOSA SILVA JUNIOR - Núcleo Pedagógico

GABRILE BEVILACQUA REZENDE - Representante discente.

Art. 2º A carga horária para as atividades deste GT será de até 02h semanais.

Art. 3º O período de validade desta portaria contará retroativamente do dia 01 de fevereiro de 2020 até 30 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 26, de 26 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 80/2021 - DAM-CCO,
Considerando o Processo nº 19973.104892/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (a) servidores (a) abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato de Telefonia Fixa do câmpus Chapecó, visto que o contrato com a operadora EMBRAEL/CLARO S/A, não será renovado.

Gestor de Contrato: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES.

Fiscal Administrativo: JOSÉ ALVICIO RITTER FILHO.

Fiscal Técnico: SAULO BAZZI OBERDERFER.

Art. 2º Revogar a Portaria 43/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 23, de 26 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa no 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2021 - COMAF-GPB, de 25 de março de 2021;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento e de Gerenciamento de Riscos no processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa para o Câmpus Garopaba do IFSC:

I - ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, Chefe do Departamento de Administração, matrícula SIAPE nº 2229020;

II - MARINALDA MARIA GRABALSKI, Coordenadora de Materiais e Finanças, matrícula SIAPE nº 1995472;

Art. 2º Esta portaria tem validade até 31/12/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SARTORI

BRUNO ALBERTO PERUCHI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 24, de 26 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 4/2021 - COMAF-GPB, de 25 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado, do Câmpus Garopaba:

I - Gestor do contrato: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, matrícula SIAPE Nº 2229020;

II - Fiscal técnico: MARINALDA MARIA GRABALSKI, matrícula SIAPE Nº 1995472;

III - Fiscal suplente: LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO, matrícula SIAPE Nº 3039295.

Art. 2º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 3º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 4º Na ausência de um dos fiscais titulares, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 5º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.

Art. 6º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 121 de 3 de dezembro de 2020.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade de 2 (dois) anos.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

MICHELINE SARTORI

BRUNO ALBERTO PERUCHI
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/03/2021
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 25, de 26 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2021 - DG-GPB, de 26 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 2 de 19 de fevereiro de 2021, que instituiu o Núcleo de Acessibilidade Educacional - NAE do Câmpus Garopaba, para retirar a servidora JACIARA ZARPELLON MAZO da comissão.

Art. 2º O Núcleo de Acessibilidade Educacional passa a ter a seguinte composição:

- I. MANUELA FORNARI BITENCOURT (articuladora);
- II. ELISABETE SCHLATZ RASCH;
- III. JULIANA VARELA GERALDO;
- IV. SILVIA MARIA DA SILVA.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 30/04/2021.

Art. 4º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

BRUNO ALBERTO PERUCHI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 55, de 26 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 2/2021 - CCLFIS-JAR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física:

ANTONIO CARLOS PATROCINIO JUNIOR

CATIA REGINA BARP MACHADO (Presidente)

DILCLEIA DOBROWOLSKI

JAISON VIEIRA DA MAIA

MARIANA DE FÁTIMA GUERINO

PRISCILA JULIANA DA SILVA

SÉRGIO CARLOS EHLERT

VIVIANE GRIMM

DAIELY REJANE XAVIER DE LIMA (representante discente)

GISLAINE BATISTA (representante discente)

POLIANA TELLES DA SILVA (representante discente)

Art. 2º Esta portaria considerará 1 hora/semana de trabalho.

Art. 3º Essa portaria torna sem efeito a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 134 de 01 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria terá validade até o dia 31/12/2021 e entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 92, de 26 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 70/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de estruturação do PPC do Curso de Especialização Lato Sensu na Área de Mecânica, com o objetivo de adequar a documentação relacionada ao processo de reconhecimento do curso.

Art. 2º As atividades da Comissão serão desenvolvidas no período de 06/04/2021 a 08/02/2022, com carga horária semanal de 02 (duas) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 93, de 26 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 63/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Reestruturação do PPC do Curso Técnico Concomitante em Mecânica, com o objetivo de reestruturar o referido PPC.

Art. 2º As atividades da Comissão serão desenvolvidas no período de 06/04/2021 a 08/02/2022, com carga horária semanal de 01 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 94, de 26 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de organização do evento Semana da Engenharia Mecânica, com o objetivo de estabelecer a programação com atividades de extensão envolvendo os estudantes do Curso Superior de Engenharia Mecânica, servidores, profissionais da área mecânica e a comunidade local.

Art. 2º As atividades da Comissão serão desenvolvidas no período de 06/04/2021 a 05/04/2022, com carga horária semanal de 02 (duas) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 71, de 26 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.007847/2021-10 – Progressão por Mérito Profissional - TAE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora relacionada:

I – FERNANDA LETICIA DE FREITAS RIEIRO ALVES; SIAPE:1691164; Data de Progressão: 25/03/2021; De E 408, Para E 409.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 72, de 26 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 38/2021 - DEPE-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável pela redação do regulamento de funcionamento de laboratórios da área de Ambiente e Saúde.

Art. 2º O grupo de trabalho tem como atribuição:

I - Revisar e finalizar o regulamento para trabalho nos laboratórios da área de Ambiente e Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 18, de 26 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 23/2021 - CCOMF-SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste para atuar como Fiscais de contrato de TELEFONIA FIXA, referente ao processo n° 19973.104892/2019-66 – Pregão 06/2020.

Art. 2º Os servidores responsáveis pela fiscalização do referido contrato no IFSC – Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste são:

DANIELA BERNARDI, Matrícula SIAPE 2377587 – GESTOR DO CONTRATO;
DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH, Matrícula SIAPE 3006947 – GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO;

MARINA GEREMIA, Matrícula SIAPE 2124913 – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO;

KLEBER FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1666711 – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO;

DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH, Matrícula SIAPE 3006947 – FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO.

Art. 3º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 4º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 5º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 6º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.



Art. 7º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 8º A carga horária reservada para estas atividades é de 01 hora semanal para os fiscais.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação sendo válida até 25/03/2022.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 41, de 25 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 11/2021 - DEPE-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar as atividades do GT Produtores agrícolas e consumidores em rede - Projeto Misereor/Vianeí.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral nº 89, de 10 de julho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 42, de 25 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 15/2021 – DG-URP;

Considerando o processo núm. 23292.004799/2021-50, de CRIAÇÃO DE UORG PARA COORDENADORIA DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM VITICULTURA E ENOLOGIA DO CÂMPUS URUPEMA - FCC;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1823820, o Encargo das atividades de implantação do curso de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho dessas atividades será destinado o limite de 15 horas de sua carga horária semanal, a partir de 18 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até a designação do servidor para a função de Coordenador do Curso.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 36, de 29 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 34/2021 - DAM-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato de Serviço de Telefonia Fixa do Câmpus Xanxerê, formalizado através da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 06/2020 do Ministério da Economia - Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2020, processo administrativo nº 19973.104892/2019-66.

- I - Gestor: MILENA MACHADO CORTELINI - SIAPE 2877362;
- II - Gestor Suplente: MATEUS PAMPLONA - SIAPE 3159610;
- III - Fiscal Administrativo: JOAO MARCOS CASSOL - SIAPE 1824735;
- IV - Fiscal Administrativo Suplente: MARCOS TARAS DA CUNHA - SIAPE 1915150;
- V - Fiscal Técnico: JOAO MARCOS CASSOL - SIAPE 1824735;
- VI - Fiscal Técnico Suplente: MARCOS TARAS DA CUNHA - SIAPE 1915150;

Art. 2º Revogar, a partir de 25/05/2021, a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 14, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente